



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº

12 / 24

REQUISITA INFORMAÇÕES SOBRE A
INDICAÇÃO COM ANTEPROJETO DE LEI Nº 14/2023, QUE SE REFERE À
ALTERAÇÃO DO PADRÃO DE REFERÊNCIA REMUNERATÓRIA DO
CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS.

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que a Indicação com Anteprojeto
de Lei nº 14/2023, de autoria da vereadora Sidnei Maria Rodrigues, a "Si do
Combate ao Câncer" é um pedido justo e legal do SISEP para beneficiar a
categoria dos fiscais de tributos,

CONSIDERANDO que a Indicação com Anteprojeto
de Lei nº 14/2023 foi protocolada na Câmara Municipal de Birigui em 5 de maio
de 2023,

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal de
Birigui, Leandro Maffeis, através do ofício nº 824/2023, datado de 5 de junho de
2023, acusou o recebimento da Indicação com Anteprojeto de Lei nº 14/2023,

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 164/2024
Data: 23/01/2024 - Horário: 16:50
Legislativo - REQ 12/2024



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que o Prefeito de Birigui, Leandro Maffeis, não fez nada até o momento para que o padrão de referência remuneratória do cargo de fiscal de tributos seja alterado,

Tem o presente a finalidade de REQUERER que Vossa Excelência, após a aprovação pelo plenário, se digne de encaminhar ofício ao Prefeito Municipal, dele requisitando as seguintes informações:

1-) Por que depois de mais de 8 (oito) longos meses o Prefeito de Birigui, Leandro Maffeis, ainda não se manifestou se alterará ou não alterará o padrão de vencimentos do cargo de fiscal de tributos?

2-) Qual foi a destinação dada pelo Prefeito de Birigui, Leandro Maffeis, à Indicação com Anteprojeto de Lei nº 14/2023, depois que ele a recebeu? Informar e juntar os documentos que possam comprovar a tramitação.

3-) O Prefeito de Birigui, Leandro Maffeis, alterará o padrão de vencimentos do cargo de fiscal de tributos? Em caso de resposta afirmativa, quando isso acontecerá?



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Por fim, requer-se encarecidamente, se possível, para que as respostas não sejam evasivas, afinal de contas, os servidores merecem o nosso respeito e a nossa atenção.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 23 de janeiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
SIDNEI MARIA RODRIGUES

DATA
23/01/2024

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SIDNEI MARIA RODRIGUES
VEREADORA